



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antônio Gonçalves

1

Sexta-feira • 31 de Julho de 2020 • Ano • Nº 1859

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Antônio Gonçalves publica:

- **Ato de Dispensa Nº 0244/2020 - Processo Administrativo Nº 0274/2020** - Augusto Cesar Ferreira da Silva Matos.
- **Ato de Dispensa Nº 0254/2020 - Processo Administrativo Nº 0278/2020** - Liz Bezerra Reinaldo.
- **Termo de Ratificação - Ato de Dispensa Nº 0256/2020 - Processo Administrativo Nº 0288/2020** - Maria das Virgens de Oliveira.
- **Termo de Ratificação - Ato de Dispensa Nº 0258/2020 - Processo Administrativo Nº 0286/2020** - Gardeis Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas.
- **Termo de Ratificação - Ato de Dispensa Nº 0261/2020 - Processo Administrativo Nº 0287/2020** - STARLAB Comercio e Serviços EIRELI.
- **Homologação – Ratificação - Dispensa Nº 0243/2020 - Processo Administrativo Nº 0272/20** - Ingrid Raiane Silva de Jesus.
- **Homologação – Ratificação - Dispensa Nº 0264/2020 - Processo Administrativo Nº 0295/20** - Lucineide da Silva Carvalho EIRELI.
- **Homologação – Ratificação - Dispensa Nº 0263/2020 - Processo Administrativo Nº 0294/20** - Maria das Virgens de Oliveira Almeida.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES

GABINETE DO PREFEITO

PRAÇA EDUARDO PINTO GUIRRA, S/Nº - Antônio Gonçalves - Bahia

CNPJ: 13.908.728/0001-68

ATO DE DISPENSA Nº 0244/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0274/2020

O Prefeito Municipal de Antônio Gonçalves – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, em seu art. 24, Inciso IV, e da Lei nº 13.979/2020 de 06 de fevereiro de 2020, além do Decreto 29/2020, RATIFICA E HOMOLOGA o processo administrativo tombado sob nº 0274/2020, com contratação direta por Dispensa emergencial, do Sr. AUGUSTO CESAR FERREIRA DA SILVA MATOS, portador do CPF nº 081.315.905-93, para prestar serviços de apoio nas Barreiras Sanitárias instaladas no município, para o enfrentamento e combate ao coronavírus - COVID-19, com o valor mensal de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), totalizando R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais), para o período de 02 (dois) meses. Antônio Gonçalves, Bahia, 06 de julho de 2020. (a) Roberto Carlos Dantas Lima -Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES

GABINETE DO PREFEITO

PRAÇA EDUARDO PINTO GUIRRA, S/Nº - Antônio Gonçalves - Bahia

CNPJ: 13.908.728/0001-68

ATO DE DISPENSA Nº 0254/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0278/2020

O Prefeito Municipal de Antônio Gonçalves – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, em seu art. 24, Inciso IV, e da Lei nº 13.979/2020 de 06 de fevereiro de 2020, além do Decreto 29/2020, RATIFICA E HOMOLOGA o processo administrativo tombado sob nº 0278/2020, com contratação direta por Dispensa emergencial, da profissional LIZ BEZERRA REINALDO, ENFERMEIRA, COREN-BA: 000.191.172, portadora do CPF nº 014.662.125-51, para prestar serviços na coordenação técnica das ações de combate e contenção da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19, na Unidade de Referência para a COVID-19 (UBS Mãe Júlia), como também, na assistência à população local na UBS Mãe Júlia, neste município de Antônio Gonçalves-BA, com o valor mensal de R\$ 2.330,00 (dois mil trezentos e trinta reais), totalizando R\$ 12.815,00 (doze mil oitocentos e quinze reais), para o período a contar da assinatura do contrato até 31/12/2020. Antônio Gonçalves, Bahia, 17 de julho de 2020. (a) Roberto Carlos Dantas Lima - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

PRAÇA EDUARDO PINTO GUIRRA, S/Nº - Antônio Gonçalves - Bahia

CNPJ: 13.908.728/0001-68

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ATO DE DISPENSA Nº 0256/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0288/2020

O Prefeito Municipal de Antônio Gonçalves - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso IV, e Portaria nº 369/2020 de 29 de abril de 2020, além do Decreto 29/2020, ratifica e adjudica o objeto do processo administrativo nº 0288/2020 e Dispensa de Licitação nº 0256/2020, com o objeto: Aquisição protetor facial, álcool em gel, líquido e aerossol, para higienização pessoal dos profissionais e proteção dos agentes envolvidos, no enfrentamento ao combate da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Antônio Gonçalves, Bahia, conforme fundamentação na legislação vigente, à empresa MARIA DAS VIRGENS DE OLIVEIRA, cadastrada no CNPJ sob o nº 02.239.012/0001-07, com o valor de R\$ 4.132,00 (quatro mil cento e trinta e dois reais). Antônio Gonçalves, Bahia, 29 de julho de 2020. (a) Roberto Carlos Dantas Lima - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES

GABINETE DO PREFEITO

PRAÇA EDUARDO PINTO GUIRRA, S/Nº - Antônio Gonçalves - Bahia

CNPJ: 13.908.728/0001-68

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ATO DE DISPENSA Nº 0258/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0286/2020

O Prefeito Municipal de Antônio Gonçalves - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso IV, e da Lei nº 13.979/2020 de 06 de fevereiro de 2020, além do Decreto 29/2020, ratifica e adjudica o objeto do processo administrativo nº 0286/2020 e Dispensa de Licitação nº 0258/2020, com o objeto: Aquisição de materiais de uso pessoal para proteção dos agentes envolvidos, tanto nas unidades de saúde como nas barreiras sanitárias, localizadas neste município, para manutenção das ações de combate e contenção da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus, causador da covid-19, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Antônio Gonçalves-BA., conforme fundamentação na legislação vigente, à empresa GARDEIS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, cadastrada no CNPJ sob o nº 34.338.330/0001-03, com o valor de R\$ 13.650,00 (treze mil seiscentos e cinquenta reais). Antônio Gonçalves, Bahia, 29 de julho de 2020. (a) Roberto Carlos Dantas Lima -Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES

GABINETE DO PREFEITO

PRAÇA EDUARDO PINTO GUIRRA, S/Nº - Antônio Gonçalves - Bahia

CNPJ: 13.908.728/0001-68

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ATO DE DISPENSA Nº 0261/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0287/2020

O Prefeito Municipal de Antônio Gonçalves - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso IV, e da Lei nº 13.979/2020 de 06 de fevereiro de 2020, além do Decreto 29/2020, ratifica e adjudica o objeto do processo administrativo nº 0287/2020 e Dispensa de Licitação nº 0261/2020, com o objeto: Aquisição de kit específico contendo testes rápidos para diagnóstico do novo coronavírus (COVID-19), visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Antônio Gonçalves-BA., conforme fundamentação na legislação vigente, à empresa STARLAB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, cadastrada no CNPJ sob o nº 09.006.864/0001-95, com o valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). Antônio Gonçalves, Bahia, 29 de julho de 2020. (a) Roberto Carlos Dantas Lima -Prefeito Municipal.

Homologações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES **GABINETE DO PREFEITO**

PRAÇA EDUARDO PINTO GUIRRA, S/Nº - Antônio Gonçalves – Bahia

CNPJ: 13.908.728/0001-68

HOMOLOGAÇÃO – RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 0243/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0272/20

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO GONÇALVES, Estado BAHIA, em formalidades da Lei no 8.666/93, em seu Art.24, Inciso II, conforme o opinativo da Copel, e parecer da Procuradoria Jurídica frente, ratifico a contratação de INGRID RAIANE SILVA DE JESUS CPF: 854.295.385-15 referente à DISPENSA Nº 0243/2020, gerado através do Processo Administrativo nº. 0272/20, que tem por objeto a contratação de serviço como auxiliar de serviço geral pelo Fundo Municipal de Saúde justifica-se e se faz necessário para as ações de combate e contenção da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19, na Unidade de Referência para a COVID-19 – UBS Mãe Júlia, neste município de Antônio Gonçalves-BA., com valor total de R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais). ANTONIO GONÇALVES, 06 de julho de 2020.

ROBERTO CARLOS DANTAS LIMA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

PRAÇA EDUARDO PINTO GUIRRA, S/Nº - Antônio Gonçalves – Bahia

CNPJ: 13.908.728/0001-68

HOMOLOGAÇÃO – RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 0264/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0295/20

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO GONÇALVES, Estado da Bahia, em cumprimento às formalidades da Lei no 8.666/93, em seu Art. 24, Inciso IV, conforme o opinativo da Copel, e parecer da Procuradoria Jurídica, RATIFICA a contratação da empresa LUCINEIDE DA SILVA CARVALHO EIRELI, CNPJ: 22.383.337/0001-68 referente à DISPENSA Nº 0264/2020, gerada através do Processo Administrativo nº. 0295/20, que tem por objeto a “Aquisição de gêneros alimentícios para compor os Kits de Alimentação que serão distribuídos aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica, durante o período de suspensão das aulas, em razão da situação de emergência ou calamidade pública devido ao COVID-19, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação em parceria com o Conselho Municipal de Educação-CME, Conselho de Alimentação Escolar-CAE, com o valor total de R\$ 33.906,00 (trinta e três mil novecentos e seis reais). Antonio Gonçalves, Bahia, 24 de julho de 2020. (a) **ROBERTO CARLOS DANTAS LIMA - Prefeito**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

PRAÇA EDUARDO PINTO GUIRRA, S/Nº - Antônio Gonçalves – Bahia

CNPJ: 13.908.728/0001-68

HOMOLOGAÇÃO – RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 0263/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0294/20

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO GONÇALVES, Estado BAHIA, em cumprimento às formalidades da Lei no 8.666/93, em seu Art.24, Inciso IV, conforme o opinativo da Copel, e parecer da Procuradoria Jurídica frente, RATIFICA a contratação Da empresa MARIA DAS VIRGENS DE OLIVEIRA ALMEIDA, CNPJ: 02.239.012/0001-07 referente à DISPENSA Nº 0263/2020, gerada através do Processo Administrativo nº. 0294/20, que tem por objeto a “Aquisição de gêneros alimentícios, para compor os kits de Alimentação que será distribuídos aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica durante o período de suspensão das aulas em razão da situação de emergência ou calamidade pública devido ao COVID-19, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação em parceria com o Conselho Municipal de Educação-CME, Conselho de Alimentação Escolar-CAE, com o valor total de R\$ 14.040,00 (catorze mil e quarenta reais). Antonio Gonçalves, Bahia, 24 de julho de 2020. (a) **ROBERTO CARLOS DANTAS LIMA - Prefeito**